

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5624/86 N.º 508 de 11/07/86
de 11 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito extraordinário no valor de CZ\$.1.080.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito extraordinário no valor de CZ\$.1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil cruzados), destinado a ampliação do Cemitério Colonia Paraíso, e que terá a seguinte discriminação:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603261.61	Ampliação do Cemitério Colonia Paraíso	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	1.080.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 10 de julho de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

REVOGADO PELO DECRETO Nº 5753/86